

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## **DECRETO 446/2015**

“Transfere a feira livre do dia 02 de novembro de 2015 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1.º** A feira livre que aconteceria na segunda-feira, dia 02 de novembro, será antecipada para o dia 31 de outubro (sábado), em função do Feriado de Finados.

**Parágrafo único.** O feriado valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, exceto para os serviços essenciais, Limpeza Urbana, Segurança Pública e Hospital Municipal, que funcionará normalmente com atendimento de emergência.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 23 de outubro de 2015.

**Olímpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE